



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 134/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. **Prefeita, Livia Soares Bello da Silva** e pela Secretária de Meio Ambiente – SEMAM, Sra. **Ana Paula Rodrigues de Souza**, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº com sede estabelecida na Rua Jeremias José de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. **Susan Kelly Rosa Espindola**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2022, realizada através do procedimento administrativo nº **2.700/2022**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “locação de equipamento com mão de obra de motorista e mão de obra de ajudante para execução de serviços de conservação ambiental de diversas áreas e logradouros do Município”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 2.700/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 30 de julho de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 30 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 10 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Rodrigues de Souza
Secretária de Meio Ambiente – SEMAM

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espindola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: